



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 365 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29075-000



Venda Nova do Imigrante, 29 de abril de 2024.

De: Assessoria Legislativa

Para: Arquivo

Referência:

Processo nº 13/2019

Proposição: Projeto de Lei nº 10/2019

Autoria: Braz Delpupo - Prefeito Municipal

Ementa: Autoriza o Chefe do Executivo Municipal a doar veículo para a APAE de Venda Nova do Imigrante.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Arquivar Proposição

Ação realizada: Arquivar

Descrição:

Dado o encerramento da Proposição, onde cumpriu todos os procedimentos regimentais, archive-se.

Próxima Fase: Arquivado

Fernando Pizzol
Assistente Legislativo



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003100360033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310031003100360033003A005400

Assinado eletronicamente por **Fernando Pizzol** em 29/04/2024 14:41

Checksum: **3AF3F41D64006EE2317EDD53AF0D2C6CDFE49E945D7CEE10D058496B9C59259D**



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003100360033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.